

PORTARIA Nº 55, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Concede férias a Servidora Judith Ventura da Silva.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere a Lei nº 95, de 11 de agosto de 1998 c/c o art. 33, inc. XXIX do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a requerimento, por escrito, a Servidora Judith Ventura da Silva, matrícula nº 95.0198-2, do quadro efetivo deste Poder Legislativo Municipal de Riacho de Santana-BA, 30 (trinta) dias de férias que lhe é assegurado por Lei, com fruição a partir de 29 de agosto de 2025 e término em 27 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, em 29 de agosto de 2025.

JUSCELI DE
SOUZA
DUARTE:00160
052521

Assinado de forma
digital por JUSCELI DE
SOUZA
DUARTE:00160052521
Dados: 2025.08.29
11:31:08 -03'00'

Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026